



## Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

### TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017 (INF 3297), DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - TJMMG**, com sede na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Bairro Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.866.394/0001-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada legalmente por seu **Presidente Juiz James Ferreira Santos** e a **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Papa João Paulo II, 4.001, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Diretor interino, Sr. Kassius Caxito de Vasconcelos**, Analista de Sistemas, Carteira de Identidade n.º M-4.327.491, CPF n.º 543.494.196-91 e pelo **Diretor-Presidente, Sr. Rodrigo Antônio de Paiva**, Engenheiro Civil, Carteira de Identidade n.º M-756449, CPF n.º 519.291.476-00, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 07/2017 – INF 3297**, assinado em 30/05/2017, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1 Prorrogar a vigência do Contrato original por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 03/06/2019, observando o disposto no item 4.4 e subitem 4.4.1 do contrato original.

1.2 Alterar o nome da gerência responsável pela prestação do Serviço de **Suporte Técnico a Ambientes de TIC** conforme estabelecido na **Intervenção Direta Caderno de Serviços nº 016/2018** de 19/11/2018.

#### 2. Cláusula Segunda – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor anual estimado para este Termo Aditivo é R\$ 12.659,04 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 25.318,08 (vinte e cinco mil, trezentos e dezoito reais e oito centavos) para o período de sua vigência, observando o disposto no item 4.4 e subitem 4.4.1 do contrato original. Este valor está consignado na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): “1051 02 061 734 4355 0001”, natureza econômica “339040”, item de despesa “03”, fonte de recursos “10”, procedência “1”.

#### 3. Cláusula Terceira – DAS ALTERAÇÕES E INCLUSÕES

3.1 O subitem **G-Responsável pela Execução** da **Cláusula 1ª– Do Objeto e da Execução** do serviço de **Suporte Técnico a Ambientes de TIC** passa a ter a seguinte redação, conforme estabelecido na **Intervenção Direta Caderno de Serviço nº 016/2018** de 19/11/2018:

#### **G - Responsável pela Execução**

**Suporte Técnico a Ambiente Operacional de Servidores**

- Gerência de Ambientes Operacionais.

**Suporte Técnico a Infraestrutura de Rede e Segurança**

- Gerência de Infraestrutura da CA.  
 - Gerência de Serviços da CA.  
 - Gerência de Redes.

**Suporte Técnico a Ambiente de Banco de Dados**

- Gerência de Banco de Dados.

**Diagnóstico de Capacidade e Desempenho de Infraestrutura de TI e de Performance de Aplicações**

- Gerência de Planejamento e Desempenho.

3.2 O item 4.1 da Cláusula 4ª - Do Valor, do Pagamento e do Reajuste - do contrato original passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços objeto do presente instrumento, o importe total anual estimado de **R\$ 12.659,04 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**, valor no qual já estão incluídas todas as despesas com a prestação do serviço descrito na Cláusula 1ª.

<b>Serviço: Suporte técnico a Ambientes de TI</b>					
<b>Item</b>	<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor mensal (R\$)</b>
01	Suporte técnico a Ambiente Operacional de Servidores - horário comercial	Hora	151,00	04	604,00
02	Suporte Técnico a Ambiente Operacional de Servidores – Fora do horário comercial, sábado, domingo ou feriado	Hora	225,46	02	450,92
<b>VALOR MENSAL DO SERVIÇO</b>					<b>1.054,92</b>
<b>VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO SERVIÇO (valor mensal X 12 meses)</b>					<b>12.659,04</b>

**4. Cláusula Quarta – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Belo Horizonte, *data registrada no sistema.*

**PELO CONTRATANTE:**

**Juiz James Ferreira Santos**

Presidente do TJM/MG

**PELA CONTRATADA:****Kassius Caxito de Vasconcelos**

Diretor Interino da PRODEMGE

**Rodrigo Antônio de Paiva**

Diretor - Presidente da PRODEMGE

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:\_\_\_\_\_  
CPF:

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ALVES CARRILHO, Assessoria Jurídica da PRODEMGE, Usuário Externo**, em 22/05/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KASSIUS CAXITO DE VASCONCELOS, Diretor interino da PRODEMGE, Usuário Externo**, em 23/05/2019, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ANTONIO DE PAIVA, Diretor-Presidente da PRODEMGE, Usuário Externo**, em 28/05/2019, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA SANTOS, Presidente TJMMG**, em 29/05/2019, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA LOPES ROSSI, Testemunha**, em 30/05/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA, Testemunha**, em 03/06/2019, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0149871** e o código CRC **DA01AFDD**.



---

19.0.000000303-7

0149871v4

Rua Tomaz Gonzaga 686 - Bairro lourdes  
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG